



ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS - 11.º ANO

CURSO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL DE PROGRAMADOR/A DE INFORMÁTICA



ANO LETIVO DE 2024/2025

| Domínios | Temas de Aprendizagem | | Áreas de Competências do Perfil dos alunos | Descritores do Perfil dos Alunos | Instrumentos de avaliação | Peso (%) |
|-----------------------------|--|---|---|---|---|----------|
| CONHECIMENTOS E CAPACIDADES | Modulo 1 -- Estruturas de dados (Ufcd 805) | | A. Linguagem e textos | Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C,D,I) | <ul style="list-style-type: none"> ● Provas escritas ● Provas práticas ● Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste | 60 |
| | Modulo 2 - Programação em C/C++ - avançada (Ufcd 810) | | B. Informação e comunicação | Criativo (A, C, D) | | |
| CONHECIMENTOS E CAPACIDADES | Módulo 3 - Desenvolvimento de aplicações web em JAVA (Ufcd 10791) | | C. Raciocínio e resolução de problemas | Crítico/Analítico (A, B, C, D, I) | <ul style="list-style-type: none"> ● Grelhas de registo do desempenho das atividades letivas ● Trabalhos de pesquisa/investigação ● Fichas de trabalho realizadas na aula ● Exercícios e atividades | 60 |
| | | | D. Pensamento crítico e pensamento criativo | Questionador (A, C, D, F, I) | | |
| CONHECIMENTOS E CAPACIDADES | | | E. Relacionamento interpessoal | Sistematizador/organizador (A, B, C, I) | <ul style="list-style-type: none"> ● Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade ● Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade | 10 |
| | | | F. Desenvolvimento pessoal e autonomia | | | |
| ATITUDES | <ul style="list-style-type: none"> - Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares | <ul style="list-style-type: none"> ● Assiduidade ● Pontualidade ● Cooperação nas atividades desenvolvidas ● Realização das tarefas propostas ● Cumprimento de regras e deveres ● Relacionamento com os outros | G. Bem-estar, saúde e ambiente | Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) | <ul style="list-style-type: none"> ● Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade ● Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade | 10 |
| | | | H. Sensibilidade estética e artística | Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I) | | |
| ATITUDES | | | I. Saber científico, técnico e tecnológico | Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) | | |
| | | | J. Consciência e domínio do corpo | Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H) | | |

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do **Técnico de Programador/a de Informática**, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), podendo ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

A versão completa do programa da disciplina pode ser consultada na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (<http://www.anqep.gov.pt/>) e a componente tecnológica pode ser consultada no link: (http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplacertificacao/481040_RefCP) .

Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de **Programador/a de Informática** que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.